



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
Pregão Eletrônico SRP nº 07/2017

Processo Administrativo Nº 60.550.007.401/2016-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2017

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no endereço Setor HFA, S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Cel Eng **MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO**, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 50/HFA, de 15 de março de 2016, inscrito no CPF sob o nº 119.219.578-75 portador da Carteira de Identidade nº 020022164-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 7/2017, publicada no Diário Oficial nº 85 de 5/5/2017, à página nº 29, processo administrativo n.º 60550.007401/2016-61, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de quimioterapia para a Clínica de Oncologia, a fim de atender a necessidade do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item TR	Fornecedor: 12.407.590/000150 – MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, endereço: Rua: 40 qd. 19 lt. 25 – Jardim Bela Vista – Goiás- Aparecida de Goiânia, CEP 74.912-120, contato: (62) 3584-3754, representante: JOSE MAURICIO DOS SANTOS -CPF 332.181.961-91, RG 1264278.					
X	Especificação	Marca	Modelo	Und.	Qntd.	Valor Un R\$
9	Anagrelide 0,5mg cp Fabricado e embalado por: Patheon Manufacturing Services LLC North Carolina, United States	AGRYLIN Fabricante: EMS SIGMA PHARMA	NAO SE APLICA	COMPRIMIDO	3000	24,90
37	Ciclosporina 100mg, cap CX C/50CAPS	CICLOSPORINA(G) Fabricante: GERMED FARM.	NAO SE APLICA	CÁPSULA	1000	4,04
38	Ciclosporina 100mg/ml c/50ml, microemulsão oral	SIGMASPORIN Fabricante: GERMED FARM	NAO SE APLICA	FRASCO 50,00 ML	60	235,27
39	Ciclosporina 25mg, cap CX C/50CAPS	CICLOSPORINA(G) Fabricante: GERMED FARM	NAO SE APLICA	CÁPSULA	500	1,27
40	Ciclosporina 50mg, cap CX C/50CAPS	CICLOSPORINA(G) Fabricante: GERMED FARM	NAO SE APLICA	CÁPSULA	500	2,94
42	Cisplatina 1mg/ml c/10ml	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	500	17,52
43	Cisplatina 1mg/ml c/50ml, injetável	BLAU FARM Fabricante: BLAU FARM	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	300	31,50
45	Citarabina 1g, injetável	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO 10,00 ML	500	41,01
46	Citarabina 500mg, injetável	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	400	14,48
74	Epirrubicina (Cloridrato de) 10mg, pó liofilizado	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	70	47,49
75	Epirrubicina (Cloridrato de) 50mg, pó liofilizado	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	100	80,00
103	Gencitabina (Cloridrato de) 1g, injetável	BLAU FARM Fabricante: BLAU FARM	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	112	263,00
104	Gencitabina (Cloridrato de) 200mg,	BLAU FARM	NAO SE APLICA	FRASCO	400	160,15

EM BRANCO

	injetável	Fabricante: BLAU FARM	APLICA	AMPOLA		
113	Idarrubicina 10mg, injetável	CHEMICALTECH Fabricante: CHEMICALTECH	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	100	432,16
117	Imatinibe (Mesilato de) 100mg, cp CX C/30COMP	GLIMATIN Fabricante: E.M.S S/A Modelo / Versão: NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	COMPRIMIDO	900	16,00
118	Imatinibe (Mesilato de) 400mg,cp CX C/30COMP	GLIMATIN Fabricante: E.M.S S/A	NAO SE APLICA	COMPRIMIDO	1125	62,34
119	Imatinibe (Mesilato de) 400mg,cp CX C/30COMP	GLIMATIN Fabricante: E.M.S S/A	NAO SE APLICA	COMPRIMIDO	375	62,34
123	Irinotecano (Cloridrato de) 20mg/ml c/2ml, injetável	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	40	34,09
132	Mesna 100 mg/ml c/4 ml,	BLAU FARM Fabricante: BLAU FARM	NAO SE APLICA	AMPOLA 4,00 ML	700	9,46
149	Paclitaxel 6mg/ml c/ 5ml	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO 5,00 ML	750	23,41
150	Paclitaxel 6mg/ml c/16,7ml,	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO 16,70 ML	1000	59,40
179	Tamoxifeno (Citrato de) 20mg,cp	BLAU FARM Fabricante: BLAU FARM	NAO SE APLICA	COMPRIMIDO	15000	1,25
186	Topotecana 4mg, pó liófilo,	ACCORD FARM Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD (AHMEDABAD) ÍNDIA	NAO SE APLICA	FRASCO AMPOLA	70	209,83

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 28/4/2017 a 27/4/2018, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

5.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	Item	Especificação	UF	Quant.	Qtd. que poderá ser adquirido decorrente de adesões.
HFA	9	Anagrelide 0,5mg cp Fabricado e embalado por: Patheon Manufacturing Services LLC North Carolina, United States	COMPRIMIDO	3000	15000
	37	Ciclosporina 100mg, cap CX C/50CAPS	CAPSULA	1000	5000
	38	Ciclosporina 100mg/ml c/50ml, microemulsão oral	FRASCO 50,00 ML	60	300
	39	Ciclosporina 25mg, cap CX C/50CAPS	CAPSULA	500	2500
	40	Ciclosporina 50mg, cap CX C/50CAPS	CAPSULA	500	2500
	42	Cisplatina 1mg/ml c/10ml	FRASCO AMPOLA	500	2500
	43	Cisplatina 1mg/ml c/50ml, injetável	FRASCO AMPOLA	300	1500
	45	Citarabina 1g, injetável	FRASCO 10,00 ML	500	2500
	46	Citarabina 500mg, injetável	FRASCO AMPOLA	400	2000
	74	Epirrubicina (Cloridrato de) 10mg, pó liofilizado	FRASCO AMPOLA	70	350

IN BRANCO

75	Epirrubicina (Cloridrato de) 50mg, pó liofilizado	FRASCO AMPOLA	100	500
103	Gencitabina (Cloridrato de) 1g, injetável	FRASCO AMPOLA	112	560
104	Gencitabina (Cloridrato de) 200mg, injetável	FRASCO AMPOLA	400	2000
113	Idarrubicina 10mg, injetável	FRASCO AMPOLA	100	500
117	Imatinibe (Mesilato de) 100mg, cp CX C/30COMP	COMPRIMIDO	900	4500
118	Imatinibe (Mesilato de) 400mg,cp CX C/30COMP	COMPRIMIDO	1125	5625
119	Imatinibe (Mesilato de) 400mg,cp CX C/30COMP	COMPRIMIDO	375	1875
123	Irinotecano (Cloridrato de) 20mg/ml c/2ml, injetável	FRASCO AMPOLA	40	200
132	Mesna 100 mg/ml c/4 ml,	AMPOLA 4,00 ML	700	3500
149	Paclitaxel 6mg/ml c/ 5ml	FRASCO 5,00 ML	750	3750
150	Paclitaxel 6mg/ml c/16,7ml,	FRASCO 16,70 ML	1000	5000
179	Tamoxifeno (Citrato de) 20mg,cp	COMPRIMIDO	15000	75000
186	Topotecana 4mg, pó líofilo,	FRASCO AMPOLA	70	350

5.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior,

EM BRANCO

que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Brasília-DF, 28 de abril de 2017.

Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:


  
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Cel Eng  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

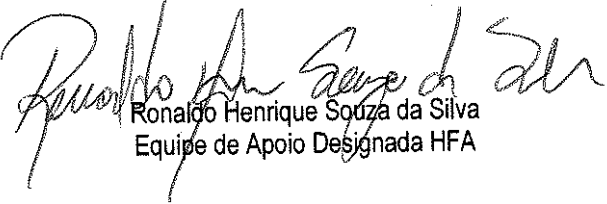
Pela EMPRESA MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

JOSE MAURICIO DOS SANTOS  
Representante Legal

  
**José Maurício dos Santos**  
CPF: 332.181.981-91  
C.I. 1.264.278

Testemunhas:

  
Aliné Falcão Garay Menezes  
Pregoeira Designada HFA

  
Ronaldo Henrique Souza da Silva  
Equipe de Apoio Designada HFA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
FISCAL

EM BRANCO





EM BRANCO

*[Handwritten signatures]*

EN BRANC